Baixado Em: 02/07/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE

MACEIÓ

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

RESOLUÇÃO Nº 679 Maceió, 10 de julho de 2013
Autor: Ver: Silvânia Barbosa

Revoga dispositivo da Resolução 516/91

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - o § 3º, do art. 251, da Resolução 516/91 – Regimento Interno, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Revogado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 10 de julho de 2013

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos dez (10) dia do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

Baixado Em: 02/07/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE p/arquivo

Em 20/09/13

Rendoso